

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P.de Planej.e Desenv. Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P.de Registro Profissional
Adm. Edson Fernando Alves Machado
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Jacaúna de Alcântara
Adm. Miguel Luiz Marun Pinto
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm: Leocir Dal Pai
Adm. Reginaldo de Souza Oliveira

1.2. Conselheiro Suplente

Adm. Gerson Moreira Rocha

1.3. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R.Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador da Fiscalização
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Katia Biaia – Assessora de Comunicação
Ana Maria Martins - Chefe do Setor de Registro/Coord. do Núcleo de Palestras
Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Aberta a sessão pelo Presidente do CRA-RJ Adm. Wagner Siqueira que saudou a todos e apresentou as ausências justificadas dos Conselheiros Carlos Roberto Fernandes de Araujo e Wallace de Souza Vieira que nesta data são substituídos pelos Conselheiros Jacaúna Alcântara e Miguel Luiz Marun Pinto.

2.2. Aprovação das Atas:

Aprovadas por unanimidade as atas das sessões plenárias nºs 3468 e 3469, de 24/09/2013.

2.3. Relato de Processos:

Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 12 (doze) processos nesta sessão sendo 02 (dois) processos da Conselheira Sonia Cristina Lima Marra, 01(um) processo do Conselheiro Antonio Andrade, 04 (quatro) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, 04 (quatro) processos do Conselheiro Marcus Vinicius de Seixas, 01(um) processo do Conselheiro Edson Fernando Alves Machado.

2.4. 2ª solenidade de entrega da Medalha Adm. Belmiro Siqueira:

Relatados os acontecimentos da 2ª solenidade de entrega da Medalha Adm. Belmiro Siqueira que aconteceu no dia 30 de setembro de 2013 no auditório da Firjan, tendo sido agraciados 26 administradores com mais de 40 anos de contribuição à ciência da Administração e ao desenvolvimento da profissão no país.

2.5. Resposta do CRA/RJ ao CFA sobre o Projeto Administrador Municipal:

O CRA-RJ apresentou ao CFA o seu posicionamento contrário à adesão ao Projeto Administrador Municipal, por entender, o Plenário do CRA-RJ, que não nos é possível, neste momento, a assinatura do Termo de Adesão ao Projeto Administrador Municipal e portanto tampouco a indicação de um representante, pois há anos o CRA-RJ tem uma posição contrária ao seccionamento da profissão.

2.6. Resposta do CRA/RJ sobre sugestões para o PRODER 2014:

O CRA-RJ encaminhou sugestões ao CFA para a reformulação do Regulamento do PRODER em 2014, quais sejam: que o próprio CFA não seja beneficiário dos recursos por ele distribuídos aos CRAs por meio do PRODER a partir de 01/01/2014; que as Prestações de Contas desse programa, uma vez finalizadas pela estrutura do CFA e pela competente Comissão Permanente do PRODER, sejam também submetidas aos CRAs que compuseram essa mesma comissão no exercício anterior, permitindo assim o conhecimento dos resultados obtidos bem como a oportunidade da apresentação de quaisquer opinamentos tempestivos e pertinentes que ao fim e ao cabo serão analisados pela DIREX e pelo Plenário do CFA (§ 4º do art. 27 da RN CFA nº 418/2012); e que seja criado um programa de treinamento dos funcionários do Sistema CFA/CRAs para a correta elaboração e apresentação de projetos e das prestações de contas a partir de 2014.

2.7. Resposta do CRA/RJ ao CFA sobre o Projeto de Mediação e Arbitragem:

A respeito do Projeto de Mediação e Arbitragem, o CRA-RJ informou ao CFA que não houve tempo hábil para discutir e indicar um representante para o curso de formação de multiplicadores em mediação e arbitragem promovido pelo CFA em parceria com a CACB, pois o ofício do CFA foi recebido no dia 02 de outubro solicitando que o CRA-RJ selecionasse e indicasse um nome até o dia 04/10/2013. Ademais, o CRA-RJ acredita que esse projeto fornece escassas informações que garantam a melhor escolha desse participante e a boa estruturação do programa, incorrendo assim em equívocos que tornaram mal sucedido o mesmo empreendimento em passado recente.

2.8. Resposta do CRA/RJ ao CFA sobre concurso do IBGE:

O CRA-RJ informou ao CFA sobre o concurso do IBGE, informando que foi encaminhada a impugnação ao edital por meio do ofício nº 160/2013 e sugerindo que o CFA solicite uma reunião com a Presidente do IBGE, ou mesmo com a Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, para discutir o problema que além de nacional é histórico.

2.9. Resposta do CRA/RJ ao CFA sobre o novo modelo da CIP:

Apresentada o Ofício nº 165/2013/PRES, de 30/09/2013, com a resposta do Presidente do CRA-RJ ao Presidente do CFA, sobre o estudo para a implantação de um novo modelo de Carteira de Identidade Profissional para os profissionais de administração, nos seguintes termos: "Senhor Presidente, Recebemos o Ofício Circular nº 197/2013/CFA/CFR que encaminha o " *formulário de pesquisa sobre a Carteira de Identidade Profissional do Administrador e outros profissionais registrados no Sistema CFA/CRAs, objetivando colher subsídios para definição do modelo a ser regulamentado*". Após atenciosas leitura e releituras reside em nossas mentes a tristeza da certeza por mais uma vez comprovarmos a incapacidade de elaborarmos (Sistema CFA/CRAs) um estudo que contemple os mínimos cuidados que devem nortear a tomada de decisão,

principalmente por se tratar de um trabalho extremamente importante e delicado que pretende alterar o que de mais tangível os nossos "clientes" possuem: a Carteira de Identidade Profissional (CIP) expedida pelos CRAs, conforme estatui a letra "f" do art. 8º da Lei 4769/65. Essa decisão do CFA não pode se basear em modelos decisórios heurísticos e sim em processos estruturados de tomada de decisão. Como sabemos, um modelo racional de tomada de decisões deve envolver pelo menos seis fases: (1) **Definição do problema** - O problema está bem especificado? Temos um entendimento completo do problema a ser resolvido ou estamos resolvendo o problema errado?; (2) **Identificação dos critérios** - Quais os objetivos que pretende-se alcançar? Quais os fatores críticos que devemos levar em conta nessa questão da CIP? Diversas ponderações podem e devem ser feitas e certamente influenciarão a análise de cada Plenário de CRA, como por exemplo a durabilidade do material; o tempo de entrega da CIP aos registrados, principalmente aos recém-formados; o custo de produção envolvendo não só a CIP em si mas também o preço das impressoras (quem tem uma não tem nada...), dos suprimentos e da manutenção; as garantias e assistência técnica; a possibilidade de domínio da tecnologia e de acesso às fontes de suprimento em todo o território nacional; etc.; (3) **Ponderação dos critérios** - Cada um dos critérios têm importância variável. Qual o peso que devemos atribuir a cada um deles? Certamente uns são mais importantes do que outros. Custo de produção, segurança, tempo de entrega, permanência do serviço, todas são variáveis importantes que devem ser ponderadas e, portanto, não podemos levar em conta apenas um critério nessa tomada de decisão, muito menos subordiná-la a modismos; (4) **Geração de alternativas** - Identificamos adequadamente todos os possíveis cursos de ação? O tempo investido nessa busca está calcado em um tratamento imparcial na busca da solução? A pesquisa do CFA, ora em comento, apresenta no seu elenco de perguntas as características de segurança dos modelos feitos a partir de policarbonato com chip e do PVC, mas não descreve as características da carteira impressa em papel moeda. Ora, uma pesquisa séria deve apresentar os prós e os contras de todas as opções que se deseja sopesar, permitindo assim ao pesquisado avaliá-las com isenção e tranquilidade e, se seguro, decidir pela alternativa que lhe parece a mais correta neste momento. Assim, deveriam ter sido relacionadas também nessa pesquisa as características do papel-moeda que atualmente possui recursos sofisticados de segurança e que é o material utilizado na impressão de diplomas, registro e licenciamento de veículos, carteiras de habilitação (CNH-Detran), títulos de eleitor, passaportes internacionais, carteiras de identidade, etc. Uma das características desse meio, por exemplo, é o "talho-doce" que é reconhecido mundialmente como o mais eficaz sistema para a impressão segura de documentos; (5) **Classificação de cada alternativa segundo cada critério** - Quão bem cada uma das soluções alternativas atende a cada um dos critérios definidos como relevantes?; (6) **Identificação da solução "ótima"** - Consistirá na escolha da decisão que obtiver a maior soma das classificações ponderadas. Herbert Simon, "pai" da Teoria da Decisão e Nobel de Economia em 1978 por sua pesquisa precursora no processo de tomada de decisões dentro de organizações, escreveu no seu clássico livro 'Comportamento Administrativo', de 1957, que "*o profissional jamais pode ignorar deliberadamente os fatos ou consequências condicionantes simplesmente porque elas escapam ao alcance de sua teoria*" e ainda que "*cada indivíduo deve saber quais serão as ações dos demais, a fim de determinar de maneira adequada as consequências de suas próprias ações*". A decisão que se pretende tomar no âmbito do Plenário do CFA, não pode levar em conta o resultado de uma pesquisa simplex com "quadrinhos para se marcar X" e que não considere



aspectos qualitativos. Não podemos nos limitar apenas à variável da “segurança” como está sendo colocada na pesquisa elaborada. Não podemos dizer para os nossos colegas Administradores profissionais que a mudança da CIP teve como base uma pesquisa tosca como essa. Para termos um mínimo de respaldo nessa tomada de decisão, há que se levar em conta diversas outras variáveis que são atinentes ao objeto que se pretende alterar, a CIP, por se tratar de um objeto, a carteira em si, mas também de um serviço que os CRAs entregam a cada profissional neles registrados. O serviço contém sim intangibilidades como a eficiência que demonstramos nos CRAs ao entregarmos a carteira no instante do registro profissional ou na solenidade de colação de grau; o senso de pertencimento à categoria por possuir uma identificação que o apresenta condignamente como Administrador; o status conferido pela apresentação da CIP no mercado pela expressão do seu valor; dentre outras mensagens diretas ou subliminares que certamente são percebidas pelos colegas e pelo mercado. A pesquisa patrocinada pelo CFA indaga ainda se os CRAs concordam em estabelecer um prazo de validade para as carteiras definitivas e portanto denuncia que a CIP, seja em policarbonato ou em PVC, continuará perdendo a qualidade! Uma coisa é a pessoa ir de 5 em 5 anos ao Detran para que seja aferida a sua capacidade de dirigir um veículo. Outra coisa é imaginar que a maior parte dos Administradores irá se deslocar até os CRAs, a cada período de 5 ou 10 anos, para renovar a CIP de Administrador. Não irão! Isso será um tiro de canhão nos dois pés. Milhares de administradores, ao perceberem que estarão de posse de uma carteira vencida deixarão de pagar as anuidades, se sentirão descompromissados, como acontecia com os famosos e antigos Registros Provisórios (RP). Será que ninguém que atua na ponta, nos CRAs, tem lembrança da precariedade dos nossos cadastros cheios de RPs que não mais pagavam anuidades? Além do mais, quem nessa vida corrida tem tempo de se deslocar para ir ao CRA ou a qualquer lugar que não seja o trajeto casa-trabalho-casa? Todos preferimos os serviços virtuais e acabamos deixando de lado ou postergando a visita a muitas empresas ou órgãos públicos que exigem a presença. A maioria dos profissionais de administração não renovará as suas CIPs e deixará de pagar as anuidades por acreditar que seus registros caducaram. Crônica de uma morte anunciada! Não haverá campanha que os convença do contrário. Nossa inadimplência saltará a níveis elevados em poucos anos. Outra questão diz respeito a um possível chip em nossas CIPs. No passado acreditávamos que essa tecnologia poderia sim ser útil, mas com o passar dos anos o que verificamos é que esse tem sido um recurso aproveitado apenas pela OAB, e pouquíssimo pelo CFC/CRC, com diversos problemas. A OAB, em substituição ao chip das suas carteiras, vem fornecendo *tokens* aos advogados para facilitar a interface com os sistemas especialmente criados para acesso a processos e tribunais. Veja só, antes a OAB estabeleceu o serviço e os processos. E somente depois disponibilizou os chips e os *tokens*. Inverter essa lógica significará entregar um “mico” na mão dos profissionais vinculados ao Sistema CFA/CRAs, mais ainda dos CRAs que terão que envergonhadamente explicar para o que serve (ou porque que não serve...) o acessório “moderno”. Senhor Presidente, sabemos que a CIP atual é um completo desastre pois a foto, a impressão digital e a assinatura desaparecem em poucos anos. Sabemos que o PVC é um material que garante pouca segurança e que deprecia a CIP do Administrador pois mais se assemelha a um crachá ou cartão de visita, porém devemos resolver o problema com cautela e precisão. Esse problema é importante mas não nos parece urgente. Eliminar apenas alguns sintomas temporários poderá nos levar a um problema ainda maior. Alvissareira no entanto a ideia cogitada na pesquisa quanto à eliminação da impressão

digital em futura CIP. Há cerca de 10 anos, ao encaminharmos essa proposta ao CFA, pela completa inutilidade dessa coleta realizada nos CRAs, recebemos a resposta que tratava-se de uma exigência legal a ser cumprida sem pestanejarmos e ponto. Presidente, desejamos desta feita, fazer um apelo à sensatez e honradez com que V.Sa preside o mais importante órgão de classe que abriga os **Administradores** deste país. Esperamos que os fatos e os argumentos aqui apresentados com o maior cuidado e preocupação sejam suficientes para socorrê-lo nesse momento, de modo que uma nova CIP não seja implantada de afogadilho. Na certeza de que o bom senso possa reinar nessa importante decisão, permanecemos a disposição de V.Sa para o que se fizer necessário ao engrandecimento dos Administradores e do Sistema CFA/CRAs.”

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Vice-Presidente de Planej. e Desenv. Institucional
CRA/RJ nº 20-26201-9

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wagner Siqueira – Presidente
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio – V.P. de Planej. e Desenv. Institucional
Adm. Antonio Rodrigues de Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Francisco Carlos Santos de Jesus – V.P. de Fiscalização
Adm. Marcus Vinicius de Seixas – V.P. de Registro Profissional
Adm. Edson Fernando Alves Machado
Adm. Leocir Dal Pai
Adm. Paulo Cesar Teixeira
Adm. Jacaúna de Alcântara
Adm. Miguel Luiz Marun Pinto
Adm. Sonia Cristina Lima Marra
Adm. Reginaldo de Souza Oliveira

1.2. Conselheiro Suplente:

Adm. Gerson Moreira Rocha

1.3. Outras Presenças:

Marinei de Souza Soares – Secretariando o Plenário
Adm. Leonardo R. Fuerth – Superintendente Geral
Adm. Abílio Thomaz de Freitas – Ouvidor
Adm. Adolpho da Silva Oliveira – Coordenador de Administração e Finanças
Adm. Paulo Cesar Carvalho Coelho – Coordenador da Fiscalização
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico
Katia Biaia – Assessora de Comunicação
Ana Maria Martins - Chefe do Setor de Registro/Coord. do Núcleo de Palestras
Berenice Lima – Assessora Especial da Presidência

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

2.1. Relatórios Analíticos de Gestão de Registrados:

Apresentados os relatórios analíticos de gestão dos registrados no CRA-RJ, setembro/2013, indicando o crescimento da base total de profissionais e de empresas ativas; a redução da inadimplência de ambos os segmentos ao longo do ano; e um estudo que indica as faixas etárias, o tempo de registro e as IES a que pertencem os profissionais com maior índice de inadimplência junto ao CRA-RJ.

2.2. Agradecimentos enviados aos deputados Simão Sessim e Carlos Alberto Lopes:

Apresentados os agradecimentos enviados pelo Presidente do CRA-RJ aos Deputados Simão Sessim e Carlos Alberto Lopes por seus pronunciamentos na tribuna da Câmara dos Deputados por ocasião do 48º aniversário da profissão de Administrador.

2.3. CAU pede informações sobre o CRA/RJ Itinerante:

Recebido e-mail do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU-RJ, pedindo informações sobre o “CRA-RJ Itinerante” pois há naquele Conselho a intenção de oferecer o mesmo serviço aos seus registrados.

2.4. Apoio do CRA/RJ às licitações no CRA/RS:

Recebido e-mail do CRA-RS pedindo informações do CRA-RJ, com base na vasta experiência deste Conselho em pregões eletrônicos, para a instrução de processos licitatórios lá em curso.

2.5. Renúncia do Presidente de CRM do Paraná:

Apresentadas e debatidas as razões da renúncia do Presidente do CRM do Paraná, contrariado com a forma como os CRMs devem conceder o registro profissional aos médicos estrangeiros recém-ingressados no Brasil e que aderiram ao Programa 'Mais Médicos' do Governo Federal.

2.6. Notificação Recomendatória da Promotoria de Justiça do MP/ES – registro de empresas de transporte:

Discutida a Notificação Recomendatória da Promotoria de Justiça do MP/ES que obriga ao registro de empresas de transporte no CRA-ES.

2.7. V CONNA CRA/PA e XI Fórum do CRA/AM:

O Presidente do CRA-RJ relatou sobre a exitosa experiência que teve ao palestrar no V CONNA, promovido pelo CRA-PA, e no XI Fórum do CRA-AM, eventos esses realizados nos dias 26 e 28 de setembro respectivamente, que contaram com largo número de profissionais e de estudantes de administração presentes. No evento em Manaus o Presidente do CRA-RJ teve a oportunidade de realizar a entrega da Medalha Adm. Belmiro Siqueira a um registrado no CRA-RJ que atualmente reside naquela região.

2.8. Outros assuntos:

2.8.1. Moção Profissional:

Informado sobre evento que acontecerá no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do RJ, em 02/10/2013, em homenagem ao trabalho realizado por vinte e dois professores de diversos cursos de Administração do Estado do RJ, por proposição da Deputada Estadual Graça Pereira.

2.8.2. Visita do Deputado Estadual Robson Leite:

Agendada para o dia 15 de outubro próximo a visita do Deputado Estadual Robson Leite ao CRA-RJ para falar sobre a CPI das Universidades UGF e Univercidade.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1.** A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wagner Siqueira, e pelo Vice-Presidente de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio.

Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ nº 01-02903-7

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Vice-Presidente de Planej. e Desenv. Institucional
CRA/RJ nº 20-26201-9